



BAE em 28/11/2023

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 57/2023 TRE-PB/PTRE/44ª_ZONA

A Exma. Sra. Dra. HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juíza da 44ª Zona Eleitoral (Pedras de Fogo/PB), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Resolução TRE/PB n.º 26/2017, que dispõe sobre as normas que regem o DESCARTE DE MATERIAL das Zonas Eleitorais.

FAZ SABER a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE), se não houver oposição, a Zona Eleitoral realizará o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos 01/2023, devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu Transparência / Gestão documental). As interessadas e os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral. Eu, JOÃO MÁRCIO CAVALCANTE, Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral (Pedras de Fogo/PB), digitei e revisei o presente EDITAL, o qual, por ordem de Sua Excelência, Dra. HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA, Juíza Eleitoral, subscrevo-o.

Pedras de Fogo/PB, 28 de novembro de 2023.

JOÃO MÁRCIO CAVALCANTE
CHEFE DE CARTÓRIO DA 44ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por JOÃO MÁRCIO CAVALCANTE em 28/11/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1703559&crc=228F232B, informando, caso não preenchido, o código verificador **1703559** e o código CRC **228F232B**..